



Câmara Municipal de Várzea Paulista

ATO Nº 04, de 09 de Março de 2022.

Dispõe sobre a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Aprovar a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias da Câmara Municipal de Várzea Paulista do próximo exercício de 2.023, com as seguintes verbas:

Dotação	2.023
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.320.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	700.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	220.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	260.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação	499.520,00
3.3.90.46 - Indenização Auxílio Alimentação	210.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intraorçamentária	390.000,00
3.2.91.21 - Juros sobre a Dívida - Intraorçamentária	250.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.016.120,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	355.000,00
4.6.91.71 - Principal da Dívida - Intraorçamentária	1.500.000,00
Previsão Despesas	13.526.640,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, em nove de março de dois mil e vinte e dois (09/03/2022).


MAURO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE


GILBERTO DONIZETE DE MORAES
VICE-PRESIDENTE


CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA
1º Secretário


ALEX EDUARDO GODOI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista na mesma data (09/03/2022).